



**CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 07/2025 – RETIFICAÇÃO 01**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO**  
**FINANCEIRO À DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO (RUBRICA PROAP**  
**339018) E AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES (RUBRICA PROAP**  
**339020)**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições para a concessão de auxílio financeiro à estudantes de mestrado e doutorado e auxílio financeiro à pesquisadores**, via recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP/CAPES.

**Onde se lê:**

1.6. Poderão inscrever-se nesta chamada os **estudantes** regularmente matriculados nas turmas de Mestrado e Doutorado do PPGGeo, independente do ano de ingresso, que apresentarem demandas para atividades a serem realizadas entre os meses de Dezembro de 2025 e Junho de 2026 nas seguintes modalidades: a) Inscrição para eventos científicos; b) Auxílio para participação em eventos científicos; c) Auxílio para trabalho de campo que atendam aos requisitos de financiamento.

1.7. Poderão inscrever-se nesta chamada os Pesquisadores vinculados ao PPGGeo, que apresentarem demandas para atividades a serem realizadas entre os meses de Dezembro de 2025 e Junho de 2026 nas seguintes modalidades: A) Taxa de inscrição em eventos; B) Tradução/revisão de artigo científico C) Participação em atividades acadêmicas ou científicas.

1.8. Este edital é válido no período entre 15 de Novembro de 2025 e 30 de Junho de 2026, podendo ser prorrogado por ocasião da existência de saldo residual e autorização da PROAD/UFJ.

3.1. O período de inscrições será de 20/11/2025 a 15/05/2026, em fluxo contínuo, até a utilização total dos recursos ou ainda a indisponibilidade de empenho junto à PROAD. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geografia – [ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br), devendo encaminhar os seguintes documentos, **em um único arquivo PDF**, em mensagem com o título **“AUXÍLIO PROAP 2025”**:

**Leia-se:**

1.6. Poderão inscrever-se nesta chamada os **estudantes** regularmente matriculados nas turmas de Mestrado e Doutorado do PPGGeo, independente do ano de ingresso, que apresentarem demandas para atividades a serem realizadas entre os meses de Dezembro de 2025 e **Dezembro** de 2026 nas seguintes modalidades: a) Inscrição para eventos científicos; b) Auxílio para participação em eventos científicos; c) Auxílio para trabalho de campo que atendam aos requisitos de financiamento.

1.7. Poderão inscrever-se nesta chamada os Pesquisadores vinculados ao PPGGeo, que apresentarem demandas para atividades a serem realizadas entre os meses de Dezembro de 2025 e **Dezembro** de 2026 nas seguintes modalidades: A) Taxa de inscrição em eventos; B) Tradução/revisão de artigo científico C) Participação em atividades acadêmicas ou científicas.

1.8. Este edital é válido no período entre 15 de Novembro de 2025 e 30 de **Novembro** de 2026, podendo ser prorrogado por ocasião da existência de saldo residual e autorização da PROAD/UFJ.

3.1. O período de inscrições será de 20/11/2025 a **30/11/2026**, em fluxo contínuo, até a utilização total dos recursos ou ainda a indisponibilidade de empenho junto à PROAD. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geografia – [ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br), devendo encaminhar os seguintes documentos, **em um único arquivo PDF**, em mensagem com o título “**AUXÍLIO PROAP 2025**”:

**Jataí, 03 de junho de 2026**

Prof. Dr. William Ferreira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ